



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

DECRETO Nº 118, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

**RETIFICA O DECRETO Nº 244/2013 DE
CONCESSÃO DE APOSENTADORIA À
SERVIDORA DO QUADRO EFETIVO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Divino, **GILVAN PINHEIRO DE FARIA**, no uso das atribuições legais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo art. 70, IX, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando as inconsistências apontadas por meio do Sistema Informatizado de Fiscalização de Atos de Pessoa – FISCAP, nos autos do Processo 913646:

DECRETA:

Art. 1º - Fica retificado, conforme apontamentos do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, o Decreto nº 344, de 29 de novembro de 2013, que trata da concessão da aposentadoria por idade e por tempo de contribuição com proventos proporcionais à servidora **RITA MARIA NETO**, inscrita no CPF sob o nº. 977.762.206-68, no cargo de Professora lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Segundo as normas constitucionais e infraconstitucionais a servidora **RITA MARIA NETO**, adquiriu o direito de se aposentar pelas regras do artigo 32, § 1º, da Lei Complementar 013/2007 e o artigo 40, § 5º da CF/88 em conformidade com a Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos de R\$ 1.035,44, acrescidos de pós graduação de 10% no valor de R\$ 103,54s e 02 (dois) quinquênios estatutários no valor de R\$ 207,09, perfazendo um total de R\$ 1.346,07 (Hum mil trezentos e quarenta e seis reais e sete centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de novembro de 2013.

Prefeitura Municipal de Divino – MG, 25 de Outubro de 2017.

GILVAN PINHEIRO DE FARIA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
Publicado por afixação em 25/10/17
conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal

Ass: do responsável
Gilberto Pinheiro de Miranda
CHEFE DE GABINETE